



## REF.<sup>a</sup> 7E/2025\_GRP\_EP

### **ESTÁGIO PROFISSIONAL**

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) pretende promover a realização de 2 (dois) estágios profissionais na área dos recursos patrimoniais e contratação pública. Esta é uma excelente oportunidade para quem deseja ganhar experiência prática e desenvolver competências.

#### **1. Requisitos**

- a) Licenciatura com média final igual ou superior a 12 valores e concluída no máximo há 2 anos em:
  - Engenharia Civil (1 vaga)
  - Direito (1 vaga)
- b) Bons conhecimentos de inglês (falado e escrito);
- c) Domínio de informática na ótica do utilizador.

#### **2. Requisitos preferenciais**

- a) Mestrado nas áreas das licenciaturas acima referidas;
- b) Experiência profissional não superior a 2 anos;
- c) Capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal;
- d) Capacidade de planeamento e organização;
- e) Capacidade de trabalho em equipa e em ambiente colaborativo;
- f) Capacidade de atuação com iniciativa e autonomia, inovação, dinamismo, proatividade e flexibilidade.

#### **3. Oferecemos**

- a) Celebração de Contrato de estágio;
- b) Duração de 12 meses;
- c) 8 h diárias;



- d) Subsídio mensal no montante de 960,86 €;
- e) Subsídio de refeição no montante de 8,50€ diários;
- f) Seguro de acidentes de trabalho;
- g) Certificado de frequência e avaliação final do estágio.

#### **4. Local de realização do Estágio**

O local de realização do estágio situa-se na sede da ANAC, na Rua B, Edifício 4,5 e 6 e Edifício Santa Cruz, Aeroporto Humberto Delgado, 1749-034 Lisboa.

#### **5. Como se candidatar**

Envie o seu currículo atualizado, cópia do certificado de habilitações, e uma breve carta de apresentação para [recrutamento@anac.pt](mailto:recrutamento@anac.pt) com o assunto "Estágio Profissional - [Identificação da Ref.<sup>a</sup> a que candidata]" até **31.07.2025**.

Só serão contactados os candidatos que preencham os requisitos pretendidos.

A Presidente do Conselho de Administração da ANAC

(Ana Vieira da Mata)